



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 18/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 68/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Vimos por meio deste, solicitar a contratação da FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL – FIDENE, para a prestação de serviços de desenvolvimento e análise do Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica para o Município junto aos educandos matriculados no 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, conforme definido em reunião da Associação de Municípios do Planalto Médio do RS – Amuplam.

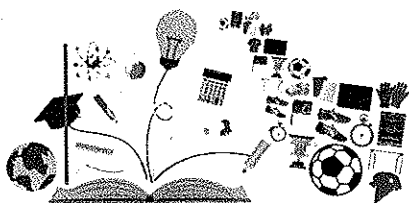
Objeto: Elaboração, impressão, aplicação e análise de avaliação diagnóstica, envolvendo 58 estudantes que estão matriculados no 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com curso de formação aos professores com duração de 4 (quatro) horas. As provas serão para duas áreas de conhecimento, Língua Portuguesa e Matemática, sendo a prova de múltipla escolha e escrita, tendo como base a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) e a Prova Brasil, atendendo as competências da BNCC.

Em 28 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Mônica Ceccato Tonel

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



SMECET

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Município de Bozano/ RS
educa@bozano.rs.gov.br

Memorando nº 107/2022

Bozano, 22 de setembro de 2022

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretária de Administração

Vimos através do presente solicitar a contratação da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI para desenvolver as Provas Diagnósticas 2022 do Sistema de Avaliação Municipal de Educação Básica da AMUPLAM.

A solicitação vem devido a continuação do trabalho realizado pela Universidade, uma vez que já realizaram a primeira etapa em 2021. As avaliações diagnósticas nos dão suporte para analisar a defasagem da aprendizagem, consequência de meses de pandemia.

Será uma avaliação diagnóstica, de caráter censitário, permitindo que o gestor municipal, a escola e o professor, planejem o processo educacional para os próximos anos, tendo por base as aprendizagens dos alunos.

Aplicação da prova será realizada em 03 ou 04 de outubro, a combinar previamente com a Secretaria Municipal. A Unijuí organiza todos os envelopes, bem como a impressão das mesmas.

Para elaboração da prova, impressão e análise a ser apresentada a Secretaria Municipal de Educação, o orçamento será de:

O Valor Unitário por aluno será de R\$ 60,00 sendo que serão aplicadas provas nas turmas de 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental I da Rede Municipal em Bozano

Número de alunos: 58 alunos – conforme lista em anexo – totalizando um investimento de R\$ 3.480,00

Forma de pagamento: 70% de entrada durante o mês de setembro de 2022, e os demais 30% no mês de dezembro de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Mônica Ceccato Tonel

Secretária Municipal de Educação

TURMA 2º ANO

Nº	NOME	CPF ou Certidão
01	Anita Copetti Kappke	046.977.520-31
02	Bernardo Bonfada Zanetti	053.683.800-38
03	Daniel Xavier Dinarelli Ledermann	061.015.460-55
04	Eduarda de Moura Vieira	050.278.930-19
05	Emanuelly Miranda dos Santos	050.606.570-78
06	Heloisa Aozane Kromberg	045.404.380-50
07	Kauã Rogério Corrêa Innocencio	047.050.070-00
08	Kauany Naiana de Moraes Lopes	055.305.660-30
09	Kevyn Maurício Carvalho Kosloski	064.285.720-28
10	Larissa Gomes de Melo	046.284.100-62
11	Lorrani Moraes de Moraes	063.836.210-50
12	Luiz Felipe de Azeredo dos Santos Squinzani	050.278.440-77
13	Luiz Henrique Stolberg Lopes	047.902.890-79
14	Roger Zambon Baiotto	047.293.840-16

TURMA 3º ANO

Nº	NOME	CPF ou Certidão
01	Ana Clara Aozani	060.975.350-90
02	Davi Kromberg Kinalski	061.529.260-76
03	Devilyn Lohana Martins de Oliveira	048.871.140-10
04	Emanueli Gomes Bellé	046.745.600-39
05	Giuliano Cesar da Silva Oiczenasz	57635
06	João Luis Ceccato Berwanger	043.111.660-10
07	Julio Cesar Bonini Margutti	042.088.220-07
08	Kamille Helena Antonello Buzetto	049.319.960-86
09	Lauane Oviedo Ortiz	059.676.050-70
10	Laura de Souza da Veiga	063.144.980-90
11	Lauriane Oviedo Ortiz	059.675.850-28
12	Manueli Pereira Meggiolaro	048.242.340-42
13	Manuella de Oliveira do Prado Mendes	043.893.610-82
14	Rafael Alves Spanenberg	049.323.780-17
15	Ycaro Luiz da Silva Reis	205.195.687-10

TURMA 4º ANO

Nº	NOME	CPF ou Certidão
01	Alessandra Yohana de Moraes	751
02	Ana Heloisa Cigana Ortiz	062.582.481-44
03	Ana Luiza Piasecki Foletto	045.451.970-27
04	Brayan Samuel Del Frari Schwanke	042.291.960-83
05	Eliza Gabriela Lucas Cegelka	742
06	Giulia da Silva Frabetti Campos de Oliveira	460.569.618-00
07	Laura Scalski de Lima	048.928.470-11
08	Lourenço Luís Cichorski da Silva	053.062.630-62
09	Luiza Zanetti Rozin	039.817.810-07
10	Vitória dos Santos Sandri	039.819.210-38

TURMA 5º ANO

Nº	NOME	CPF ou Certidão
01	Adrielly Idalencio Antonello	053.050.940-70
02	Bernardo Piesanti Meggiolaro	049.541.690-89
03	Bianca Idalêncio Ledermann	061.034.810-82
04	Chayane Mass Idalencio	052.059.340-50
05	Diésica Vitória dos Santos de Amaral	734
06	Gabriela Rosa Filippin	045.568.160-09
07	Giana Paola Kosloski	061.858.660-13
08	Graciane Werle Innocencio	048.921.690-05
09	Isabella Gomes Coradini	53983
10	Jamile Bonini Margutti	037.251.280-14
11	Jullia Taciana da Silva Silveira	601.448.800-67
12	Livia Nasi Sanfelice	048.527.890-10
13	Luiz Enrique Volkeweis Leal	057.750.170-48
14	Marcelo Henrique Correa Dias	059.652.710-18
15	Michel Martins Albrecht	051.334.190-07
16	Milene Milani Rosa	061.019.180-25
17	Mizael Francisco Fuhrmann Kosloski	738
18	Yasmin de Fátima Silveira Homercher	043.595.830-52
19	Yasmin Manuela e Lima Mastella	047.307.070-79



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto da licitação:

Contratação da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL – FIDENE**, para a prestação de serviços de desenvolvimento e análise do Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica para o Município junto aos educandos matriculados no 2ª ao 5º ano do Ensino Fundamental, com curso de formação aos professores com duração de 4 (quatro) horas.

Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço:

A empresa deste processo de dispensa de licitação, foi escolhida em reunião da Associação de Municípios do Planalto Médio do RS – Amuplam.

Contratada:

FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL - FIDENE, CNPJ/MF nº 90.738.014/0001-08, estabelecida na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS.

Documentos para contratação:

A instituição a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

- a) Proposta orçamentária;
- b) Certidões Negativas de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal;
- c) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Vigência da contratação:

A contratação será por prazo determinado, tendo início em 27 de setembro de 2022 e término em 31 de maio de 2023.

Preço e forma de pagamento:

O preço total a ser pago corresponde a **R\$ 3.480,00**.

O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira de 70%, no valor de R\$ 2.436,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais) após a aplicação das provas, mediante a emissão de Nota Fiscal e autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; e a segunda, de 30% restante, no valor de R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais) após a entrega dos relatórios parciais mediante a emissão de Nota Fiscal e autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Disposições gerais:

A presente Dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Ao Secretário da Fazenda e ao Setor de Compras, para o cumprimento da determinação acima.

Em 28/09/2022.



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



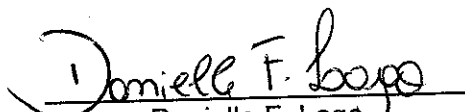
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

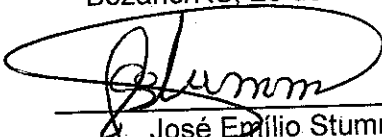
Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que as despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto/Atividade	2.026 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Bozano/RS, 28 de setembro de 2022.


Danielle F. Lago
Contadora


José Emilio Stumm
Secretário de Finanças e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL - FIDENE**, CNPJ/MF nº 90.738.014/0001-08, estabelecida na Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, na cidade de Ijuí/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano/RS, 28 de setembro de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.